



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2299 RETIFICAÇÃO DE PORTARIA, de 13 de dezembro de 2023

Retificação da Portaria de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 2299, publicada na edição 24.181, de 13 de dezembro do 2023, pág. 53, do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º - **Onde se lê:** constante no processo nº 2202300010002754", **leia-se:** constante no processo nº 202300010002754".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 14/12/2023, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54769564** e o código CRC **1DD7BDF6**.



Referência: Processo nº 202300010002754



SEI 54769564